



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ALUÍSIO MAX ALVES D’ELIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Aluísio Max Alves D’Elias, correspondentes ao exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de março de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente